

Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

PARECER

Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2016 que, “Institui o Plano Municipal de Cultura de Telêmaco Borba e dá outras providências”.

Sobre o tema, esta Comissão acompanha a Mensagem nº 007/2016, do dia 08 de março de 201 e em obediência ao que determina o Plano Diretor da Cidade, referente ao Plano Municipal de Cultura, trazendo a população de Telêmaco Borba ações que enriquecem culturalmente o cidadão e mesmo porque este Plano Municipal de Cultura já foi aprovado por esta Casa de Leis, faltando apenas a regulamentação em forma de projeto de lei que agora se concretiza.

Sendo assim, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

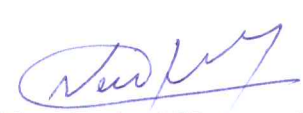
É o parecer.

Telêmaco Borba, 02 de março de 2016.



Ver. Carlos Roberto Ramos
Relator

De acordo com o parecer do Relator:



Ver. Neri Rafael Mangoni
Presidente



Ver. Élio Cezar Alves dos Santos
Vogal